LEI N° 1.441/2004

EMENTA: Denomina nome de Rua TEODORA DE CARVALHO ARAGÃO (DONA LIU) em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 044/2003 - Legislativo.

- Art. 1° Fica denominada Rua **TEODORA DE CARVALHO** ARAGÃO (DONA LIU), a Rua Projetada N° 05, Bairro Bela Vista, Loteamento Nova Morada, neste município.
- Art. 2° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe, 17 de fevereiro de 2004

ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA

-Presidente-

CLÓVES GONÇALVES DIAS ANTÔNIO RAMOS DE MOURA

- 1º Secretário -

- 2º Secretário -

JOSÉ MANOEL DA SILVA

- Vice-presidente -